



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 34/2020**

Sobre o Projeto de Lei nº 31/2020.

Relator: Ver. João de Deus

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria é legal e constitucional e está apta para aprovação.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 30 de novembro de 2020.

Ver. João de Deus  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 31/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Professor Mauro: voto favorável.

Agudo, 30 de novembro de 2020.

Ver. Lauri Klein  
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander  
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Professor Mauro